



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.819 - DE 02 DE ABRIL DE 1990

EMENTA: Aprova realização de novo concurso vestibular nos campi do Projeto de Interiorização.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada em 02 de abril de 1990, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a realização de novo concurso vestibular nas áreas de FH, EN e LA para os oito campi do Projeto de Interiorização, no período de junho de 1990, visando o preenchimento das vagas remanescentes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1990.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente do
Conselho Superior de Ensino e Pesquisa